



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 254/2021

“Prorroga o mandato dos Conselheiros de Administração Previdenciária CAP (FAPSEM) que menciona e dá outras providências”.

Considerando que se aproxima a data de término do mandato dos Conselheiros de Administração Previdenciária CAP de que trata a Lei Complementar 08, de 2002, que dispõe sobre o sistema de previdência social, gerido pelo FAPSEM;

Considerando que as eleições dos Conselheiros são realizadas em local fechado e que poderá gerar aglomeração de servidores ativos, inativos e pensionistas;

Considerando os protocolos sanitários necessários em razão da pandemia da Covid-19, exigindo-se prioritariamente evitar a aglomeração de pessoas;

O PREFEITO MUNICIPAL DE TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 63, inc. VI e IX da Lei Orgânica Municipal, datada de 19.03.1990,

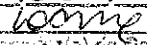
RESOLVE:

Art. 1º. Fica prorrogado o mandato dos Conselheiros de Administração Previdenciária CAP designados através da Portaria 253/2021, enquanto não for possível a convocação dos servidores ativos, inativos e pensionistas para as eleições.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Tocantins, 05 de agosto de 2021.


Silas Fortunato de Carvalho
Prefeito Municipal

Protocolado no Cartório de
Atos Oficiais em
05/08/21

Cartório de Registro